



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS EaD

EDITAL Nº 29/2017 DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA

O Diretor do *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3064/2012 –Reitoria/IFRN, de 01 de novembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiário para atuar na Equipe Técnico-Pedagógica.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Disponibilizamos 01 (uma) vaga de estágio, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Estagiário em pedagogia	Estar regularmente matriculado e cursando o 3º período do curso de Pedagogia	01
Total de vagas		01

2. O estagiário deverá cumprir uma carga horaria de 30 (trinta) horas semanais presenciais no *Campus* EaD do IFRN, durante o turno da manhã (7h às 13h) ou tarde (13h às 19h) conforme horário do setor pedagógico.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário:
- Auxiliar no acompanhamento dos alunos;
 - Planejar e organizar conjuntamente reuniões pedagógica e demais reuniões que tenham esse caráter;
 - Participar de revisão e organização de documentos institucionais;
 - Planejar e realizar em conjunto com o setor formação de professores;
 - Demais atividades relacionadas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo.

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração total é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), correspondente ao auxílio transporte.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do e-mail pedagogia.ead@ifrn.edu.br, no período compreendido entre os dias **10 de agosto de 2017, a partir das 18h00, a 13 de agosto de 2017, até às 23h00**, horário local.
6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PEDAGOGIA/EAD**) um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito megabytes) contendo uma cópia da seguinte documentação:
 - a. Currículo resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados);
 - b. *Portfolio*, em que sejam apresentados os trabalhos mais relevantes que foram produzidos pelo candidato.
7. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.
8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 5 e 6.
10. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

11. O Processo Seletivo será conduzido pela Direção Acadêmica do Campus e será dividido em duas fases:
 - a. Análise de currículo (0 a 5 pontos)
 - b. Entrevista (0 a 5 pontos)
12. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como conhecimento e habilidades em trabalhar em equipe, conhecimentos sobre a educação e a EaD.
13. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

DO CALCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

DA CLASSIFICAÇÃO

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a. Maior idade;
 - b. Maior nota na entrevista;
 - c. Maior nota na análise do currículo.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>), conforme cronograma previsto no Anexo I.
18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 28 de agosto de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 07 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do processo seletivo	07/08/2017
Período para inscrição e envio de currículos	10/08/2017 a 13/08/2017
Análise dos currículos	14/08/2017 a 15/08/2017
Entrevistas	21/08/2017 a 23/08/2017
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/08/2017

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contatar:

Adilina Andrade

Pedagoga

E-mail: pedagogia.ead@ifrn.edu.br

Telefones: (84) 3092-8928